

DECRETO Nº 24/2024

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do artigo 96 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as Festividades Carnavalescas do corrente ano compreendem o período de **09 a 13 de fevereiro de 2024**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024** em comemoração as Festividades Carnavalescas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 26 de janeiro de 2024.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal